

249

## INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo tem como objetivo detalhar as intervenções planejadas para a reforma e ampliação DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS, situada na Rua Possidônio Gomes de Oliveira, Mesquita Jerônimo, S/N, Forquilha - CE, 62115-000. Coordenadas: -3.807070, -40.265871. O presente documento visa fornecer uma visão abrangente das ações a serem implementadas, elucidando quaisquer dúvidas que possam surgir. É importante ressaltar que este documento não substitui o projeto executivo, o orçamento detalhado ou a memória de cálculo, mas serve como um anexo informativo para complementar esses documentos técnicos. As intervenções propostas são destinadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados pela escola e a adequar suas instalações para a prestação de assistência em turnos prolongados ou integralmente, conforme a demanda crescente da população local.





### **Materiais e Qualidade**

A reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins envolve uma série de intervenções que demandam a utilização de materiais de alta qualidade, conforme especificações técnicas e normativas vigentes. A regularização das áreas onde novas salas serão construídas será realizada com terraplenagem e aterro, garantindo a inclinação adequada do terreno.

Na cantina, despensa e banheiros, serão efetuadas demolições de piso e alvenaria, seguidas de reparos no telhamento cerâmico onde necessário. Para os vestiários, serão construídas sapatas e baldrames que garantem a estabilidade da estrutura. Pilares e armaduras apropriados serão instalados, juntamente com estribos e blocos de reforço. A laje de acesso à biblioteca e outras áreas será construída, e a cobertura dos vestiários será revisada. Rampas e degraus de acesso serão adicionados para facilitar a acessibilidade, incluindo boxes específicos para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE).

Para a biblioteca, serão feitas construções de sapatas e baldrames específicos, além da instalação de pilares e armaduras de suporte. A revisão da cobertura da biblioteca será completa, e ajustes ou substituição da porta serão realizados conforme necessário. Rampas e degraus serão implementados para melhorar o acesso, e áreas de cerâmicas serão instaladas conforme o projeto. A instalação de forro no bloco da biblioteca também será executada.

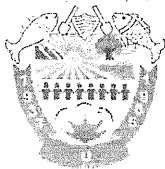
Na área de convivência, haverá a construção de meio-fio e alicerces para os bancos, assim como rampas e degraus para acessibilidade. Alvenarias e degraus serão confeccionados, e bancos e tampos serão instalados. Guarda-corpos e corrimões serão adicionados para segurança nas rampas e degraus. Sistemas de ar condicionado tipo split serão instalados nas salas, com três unidades por sala.

Para a sala dos professores e depósito, serão construídos baldrames, blocos e instalados forros. Banheiros, incluindo adaptações para PNE, serão construídos. Ajustes ou substituição da porta da biblioteca serão realizados conforme necessário.

### **Justificativa da Licitação**

A necessidade de licitação para a reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins se justifica pela urgência em melhorar as condições físicas e estruturais da escola, visando proporcionar um ambiente seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. A demanda crescente da população local por assistência em turnos prolongados ou integralmente exige que as instalações sejam ampliadas e modernizadas. A licitação garante que o processo seja transparente e competitivo, possibilitando a escolha de fornecedores qualificados que cumpram com as especificações técnicas e ofereçam o melhor custo-benefício.





A reforma inclui a regularização do terreno, demolições e construções diversas, todas essenciais para assegurar a estabilidade e funcionalidade das novas estruturas. O atendimento às normas técnicas, como as NBRs específicas, reforça a importância de um processo licitatório bem conduzido, garantindo que todas as etapas da obra sejam realizadas de acordo com os padrões de qualidade e segurança exigidos.

### **Das Melhorias Implementadas**

As melhorias implementadas na reforma do Centro de Educação Básica Marrina Martins abrangem diversas áreas da escola, resultando em um ambiente mais seguro, acessível e funcional. As intervenções na cantina, despensa e banheiros, com a demolição de piso e alvenaria e os reparos no telhamento cerâmico, visam aprimorar as condições de higiene e uso desses espaços.

Nos vestiários, a construção de sapatas, baldrames, pilares, armaduras, estribos e blocos assegura a robustez da estrutura. A revisão da cobertura e a implementação de rampas, degraus e boxes PNE garantem acessibilidade e segurança. Na biblioteca, além das melhorias estruturais similares, a instalação de forro e a colocação de cerâmicas proporcionam um ambiente confortável e adequado para o estudo.

A área de convivência será beneficiada com a construção de meio-fio, alicerces, rampas, degraus, bancos, tampos, guarda-corpos e corrimões, além da instalação de sistemas de ar condicionado, promovendo um espaço agradável para a socialização dos alunos. Na sala dos professores e depósito, a construção de baldrames, blocos e forros, bem como a adaptação de banheiros para PNE, melhoram as condições de trabalho dos profissionais.

De forma geral, a pintura das salas de aula até 1,80m de altura, a manutenção e pintura dos muros laterais, frontais e posteriores, e a manutenção e pintura das paredes externas contribuem para um ambiente escolar renovado e visualmente agradável. A instalação de forros nas salas de aula e no bloco administrativo completa as melhorias, garantindo um ambiente adequado para todas as atividades escolares.

### **Conclusão**

Este memorial descritivo busca fornecer um panorama detalhado das intervenções planejadas para o Centro De Educação Básica Marrina Martins, assegurando que todas as etapas sejam conduzidas conforme as normas técnicas e regulamentos vigentes. A obra seguirá as diretrizes das NBRs pertinentes, como a NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão, e a NBR 9077:2001 - Saídas de emergência em edifícios. Além disso, serão instalados extintores de incêndio e placas de sinalização de pânico conforme a NBR 13434-1:2004 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico. Essas medidas garantirão a segurança e a funcionalidade das novas instalações, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e assistenciais da escola.



*Orlando Lima de Sousa Júnior*  
 Orlando Lima de Sousa Júnior  
 Engenheiro Civil  
 CREA 0619324325

253

PROFESSORA ADJUNTA DE  
 FÍSICA  
**SEINFRA**  
 CREA 027110860/03  
 FÍSICA - 02/06

PROJETO DE ARQUITETURA

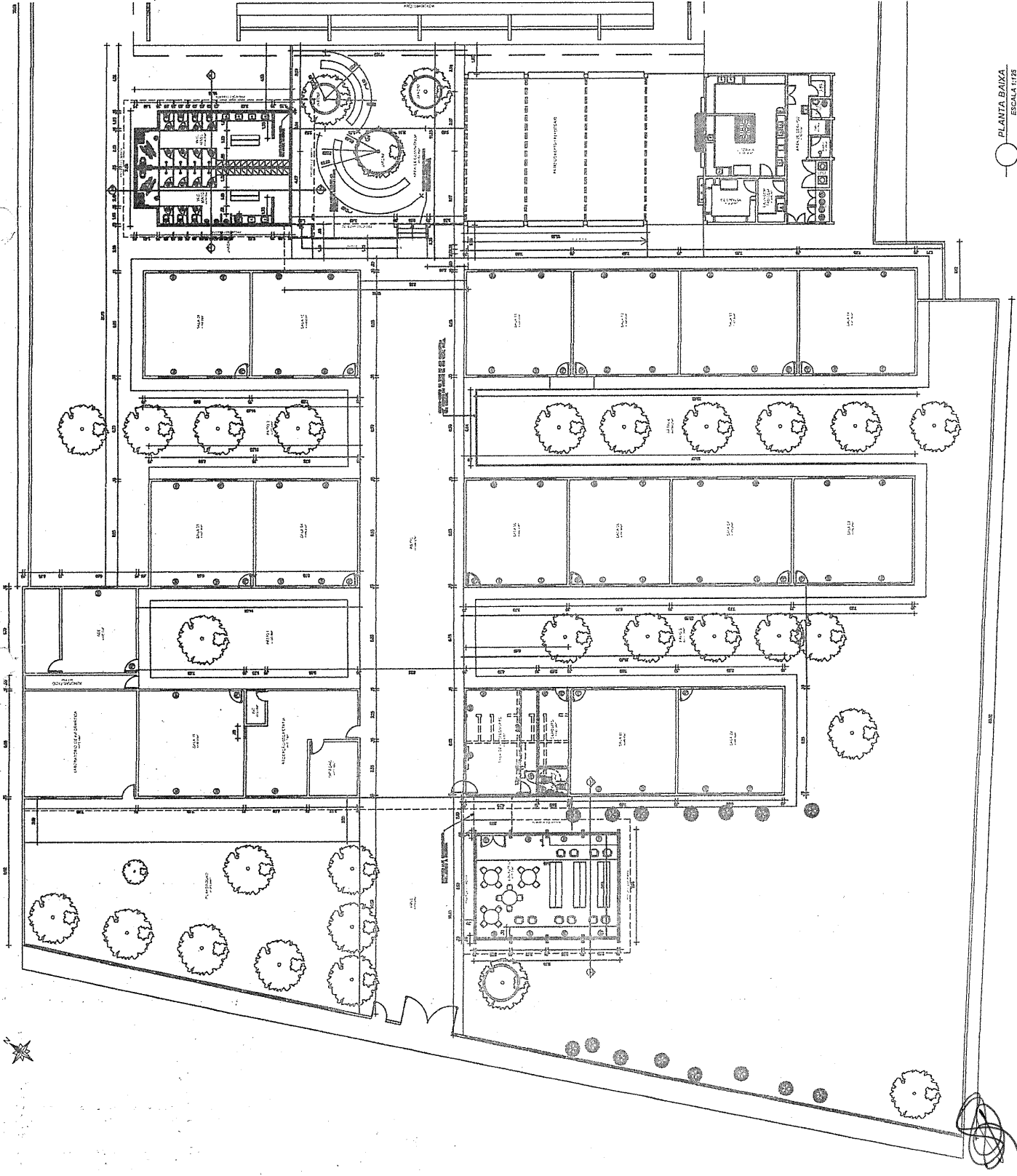
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
 DA ESCOLA MATERNA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO

PROFESSOR  
 AUSTRIANO FERREIRA

PROFESSOR  
 AUSTRIANO FERREIRA

PROFESSOR  
 AUSTRIANO FERREIRA

PLANTA BAIXA  
 ESCALA 1:75



PROJETO DE ARQUITETURA	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR

PROJETO DE ARQUITETURA	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO	PROFESSOR















Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619324325  
Registro: 348205CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE FORQUILHA  
AVENIDA CRIANÇA DANTE VALÉRIO  
Complemento:  
Cidade: FORQUILHA

Bairro: CENTRO  
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03  
Nº: 481  
CEP: 62115000

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 3.000,00  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Possidônio Gomes de Oliveira  
Complemento:

Bairro: Mesquita Jerônimo  
UF: CE

Nº: S/N  
CEP: 62115000  
Coordenadas Geográficas: -3.807070, -40.265871

Data de início: 25/07/2024

Previsão de término: 25/07/2025

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE FORQUILHA

CPF/CNPJ: 07.673.106/0001-03

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRRO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d  
Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142



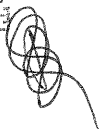


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.4 - PARA ESCORAMENTOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.2 - DE PRÉ-MOLDADOS DE MATERIAIS CERÂMICOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d  
Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20241405131**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > #11.9.20.1 - ESPECIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Orlando Lima de S. Júnior*

ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR - CPF: 013.390.883-63

Local

data

MUNICÍPIO DE FORQUILHA - CNPJ: 07.673.106/0001-03

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 26/07/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217230476

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wca6d  
 Impresso em: 29/07/2024 às 08:54:50 por: , ip: 192.145.221.142

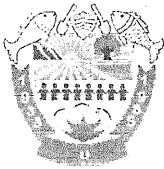
www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará



*[Handwritten signature]*



## CARACTERIZAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO DE ENGENHARIA

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.**

Segue a caracterização do serviço disposto no objeto acima compreendido, conforme o que dispõe a legislação vigente, LEI 14.133/2021;

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

### *CAPÍTULO III – Das Definições*

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*

*XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;*

*XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;*

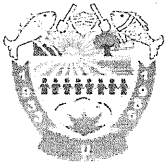
*XIV – bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, exigida justificativa prévia do contratante;*

*XXI – serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados, que compreendem:*

- a) serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;*
- b) serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição constante da alínea “a” deste inciso;*

Orlando Lima de Sousa Júnior  
Engenheiro Civil  
CREA 0619324325





Considerando as definições do Artigo 6º da LEI 14.133/2021, o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.** caracteriza-se pela definição de **OBRA COMUM DE ENGENHARIA**, uma vez que os serviços a serem executados correspondem às atividades estabelecidas como privativas das profissões de **ARQUITETO** ou **ENGENHEIRO CIVIL**, sendo imprescindível a emissão de **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** ou **REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**, bem como caracteriza-se como intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

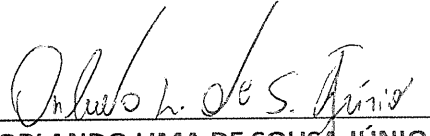
Pelos fatos apresentados na exposição acima, segue resumo:

**CLASSIFICAÇÃO TIPO (NATUREZA)**

- OBRA  
 SERVIÇO DE ENGENHARIA

**COMPLEXIDADE**

- COMUM  
 ESPECIAL

  
**ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE N° 348205





**ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATO**

**DADOS DO CONTRATO**

<b>ATO NOMEAÇÃO:</b>	2024.07.25.01	<b>DATA:</b>	25/07/2024
<b>CONTRATO</b>		<b>UNIDADE GESTORA</b>	SEINFRA
<b>CONTRATADO</b>	A SER DEFINIDO EM LICITAÇÃO		
<b>CNPJ:</b>	A SER DEFINIDO	<b>VALOR DO PROJETO:</b>	R\$ 1.242.428,04
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS.		

**Designação do Fiscal do Contrato - Memorando**

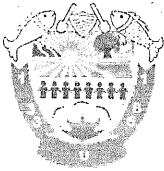
Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

A Secretária de Infraestrutura, no uso das atribuições conferidas no PORTARIA N° 010 04012021, resolve:

Designar o servidor da Secretaria de Infraestrutura ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR, CREA-CE nº 348205, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, Fiscal do Objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARRINA MARTINS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA – CE, PARA MELHORIA DAS INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE SALAS, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no contrato, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme LEI N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;





- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- f) Encaminhar a documentação ao setor competente para pagamento;
- g) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração e à Procuradoria Geral do Município para promoção do possível processo punitivo contratual;
- h) Cobrar da contratada, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- i) Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Forquilha - CE, 25 de julho de 2024.

**MICHELLE MELO DA SILVA**  
Secretária de Infraestrutura

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**ORLANDO LIMA DE SOUSA JÚNIOR**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 348205





## PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

### ANEXO IV - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA INICIAL

data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**, cujo objeto é a Execução de Reforma e Ampliação da Escola Marrina Magalhães Martins - Bairro Mesquita Jerônimo, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_, com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **(não preencher)**, portador(a) da carteira de Identidade n°. **(não preencher)** e CPF n° **(não preencher)**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

## PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

### ANEXO IV - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA AJUSTADA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Forquilha

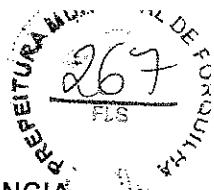
**REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**

Prezados(as) Senhores(as),



# FORQUILHA

UMA CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO



Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.08.08.001**, cujo objeto é a Execução de Reforma e Ampliação da Escola Marrina Magalhães Martins - Bairro Mesquita Jerônimo, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura(s) do(a) representante(s) e responsável técnico.